

PROJETO DE LEI Nº 28/2025

EMENTA: Denomina o Centro de Atendimento ao Turista do Município de Exu/PE como CAT - Gonzaguinha, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Exu - PE, **José Pinto Saraiva Junior**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e posterior votação o seguinte PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica denominado CAT – Gonzaguinha o Centro de Atendimento ao Turista, localizado em frente ao Monumento de Luiz Gonzaga, no cruzamento da Avenida Luiz Gonzaga (PE-122) com a Rua Aprígio Lopes, Município de Exu/PE.

Art. 2º A denominação ora instituída deverá constar em placas indicativas, materiais institucionais e documentos oficiais referentes ao equipamento público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Exu - PE, 24 de setembro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR

- Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº 28/2025 JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores(as),

Submeto à elevada consideração desta Câmara Municipal o Projeto de Lei que denomina o Centro de Atendimento ao Turista - CAT, situado em frente ao Monumento de Luiz Gonzaga, no cruzamento da PE-122 com a Rua Aprígio Lopes, como CAT - Gonzaguinha. A iniciativa tem natureza cultural, turística e educativa, e se harmoniza com o dever do Poder Público de preservar a memória e promover a identidade de Exu, além de qualificar o acolhimento aos visitantes que chegam ao nosso município.

Em 22 de setembro de 2025 comemoram-se 80 anos do nascimento de Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior, o Gonzaguinha (22/09/1945). Reconhecido nacionalmente como um dos maiores compositores e intérpretes da música brasileira, Gonzaguinha deu continuidade — com linguagem própria, crítica e poética — ao legado artístico de seu pai, Luiz Gonzaga, o Rei do Baião, cuja obra tem raízes profundas em Exu. Ao dedicar o nome do nosso equipamento de recepção turística a Gonzaguinha, o Município estabelece uma ponte simbólica entre gerações, reafirmando Exu como território de memória viva, que inspira, forma e projeta artistas decisivos para a cultura do Brasil.

A escolha do local reforça a pertinência da homenagem. O CAT está sendo implantado em frente ao Monumento de Luiz Gonzaga, área de grande circulação e forte apelo afetivo. De acordo com pesquisa de campo realizada durante o Festival Viva Gonzagão 2023, esse entorno foi apontado como o atrativo turístico mais visitado pelos participantes do evento, o que evidencia sua centralidade na experiência do visitante. Fixar ali um equipamento oficialmente denominado CAT - Gonzaguinha potencializa a visibilidade do espaço, organiza o fluxo informacional e favorece a permanência qualificada do turista, gerando efeitos positivos sobre a economia local (guias, artesãos, comércio e serviços).

A denominação proposta também fortalece a estratégia de posicionar Exu como referência turística do Sertão do Araripe e da música nordestina. O nome "Gonzaguinha" agrega ao circuito turístico local uma narrativa complementar e contemporânea: a do artista que traduziu, em novas linguagens, as lições herdadas do Baião, projetando-as para públicos urbanos e para a MPB. Essa narrativa amplia o interesse do visitante, diversifica os roteiros (história, música, cidadania, crítica social) e cria oportunidades pedagógicas para nossas escolas, museus e iniciativas culturais, que poderão desenvolver ações integradas de mediação com o CAT (agendamento de visitas,

distribuição de material educativo, mapas, trilhas e informações de serviço).

No plano institucional, a medida é simples e de custo reduzido, limitando-se à atualização de placas, materiais gráficos e meios digitais da Prefeitura. Não há alteração de toponímia de logradouro, nem impacto sobre propriedades privadas, tratando-se exclusivamente de batismo oficial de equipamento público para fins de padronização e comunicação turística. Essa padronização é essencial para orientar quem nos visita: o viajante precisa encontrar, logo no primeiro ponto de contato, um equipamento facilmente identificável, com nome claro, afetivo e coerente com a vocação cultural de Exu.

A denominação CAT - Gonzaguinha ainda estimula a economia criativa local. Ao organizar a narrativa do destino e oferecer informação qualificada (calendário de eventos, rotas de visitação, gastronomia, artesanato, hospedagem e transporte), o CAT melhora a conversão de fluxo turístico em consumo e renda, beneficiando diretamente trabalhadores e pequenos negócios. Sob a ótica do marketing territorial, a junção de dois marcos — o Monumento a Luiz Gonzaga e o CAT com o nome de Gonzaguinha — cria um conjunto identitário forte, capaz de potencializar campanhas de divulgação, sinalização urbana e materiais promocionais.

Por fim, a homenagem é justa e oportuna. Em ano emblemático de 80 anos de nascimento de Gonzaguinha, Exu presta tributo a um artista cuja obra ecoa valores caros à nossa gente: dignidade, esperança, amor e compromisso social. Ao acolher esta proposta, a Câmara Municipal contribuirá para que o visitante encontre, ao chegar, não apenas informação útil, mas também um ato de memória que define quem somos e o que desejamos projetar para o futuro: Exu como cidade-símbolo da música nordestina, da cultura popular e da hospitalidade sertaneja.

Diante do exposto, solicito o apoio e a aprovação do presente Projeto de Lei, certo de que a denominação CAT - Gonzaguinha reforçará nossa identidade, qualificará a política municipal de turismo e honrará, com sobriedade e pertinência, a história de Exu e de seus maiores ícones culturais.

JOSÉ PINTO SARAIVA JUNIOR
- Prefeito -